

COMARCA DE

São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezente dias do mês de dezembro —
 ano de dois mil e vinte —, nós Ofícias de Justiça, ao final assinados, dando
 cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Campinhas de Sertão, processos
nº 00.36455-94 / 2019, promovido por Carla Edwilde Ferreira de Moraes
Eduarda Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 que tramita pela 1ª Vara Cível Regional de São Paulo, dirigida por R. Henri D'Umont, 873 - 6º andar, e alí expedidos,
 procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 1 televisão marca Samsung modelo UM55 ES66100G, 55 polegadas; 1 televisão marca Samsung Full HD 55 polegadas (sendo cada televisão de valor estimado R\$ 3.000,00 - três mil reais); 8 cadeiras ergonômicas (analisada no valor estimado R\$ 500,00 - quinhentos reais cada cadeira - todos estimados); 1 televisão Philips Smart TV led 42 polegadas (de valor estimado R\$ 2.000,00 - valor estimado dois mil reais); 1 televisão Samsung UM55 ES6100G, 55 polegadas (valor estimado R\$ 3.000,00 - três mil reais); 1 geladeira Electrolux RE31 branca (estimada no valor de R\$ 600,00 - seiscentos reais); 1 filtro para soft Plus (valor estimado R\$ 500,00 - quinhentos reais); 1 capteira Monocle (valor estimado R\$ 700,00 - setecentos reais); 10 cadeiras de escritório e braços (analisado no valor estimado de R\$ 300,00 - trezentos reais).
 * Em tempo: a primeira televisão modelo UM55 ES6100G.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Dra. Daiane de Oliveira Furtado, OAB 44 9370, nacionalidade brasileira, estado civil: sólteria, profissão: advogada, residente e domiciliado na R. Henry D'Umont, 873 - 6º andar, portador do R.G. nº 449370 e do CPF. nº 091.675.027-14, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: